



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

55
Proc. Nº 888072
Ps. 88
Dim 8
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 041/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA – EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.974.668/0001-17, estabelecida na Praça Barão do Rio Branco n.º 51, Centro, município de Vitória da Conquista – BA, neste ato representada pela Sr. REBEKA MIMOSO DE AZEVEDO E SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 06645376-34, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 686.291.095-72, residente na Rua C n.º 33, bairro Inocoop II, na cidade de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/11/2016 e termo final o dia 16/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação do índice percentual médio de 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento), que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 16 de novembro de 2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


REBEKA MIMOSO DE AZEVEDO E SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Auciana Almeida Rocha
CPF N° 023.315.715-50
02. Deniz Almeida Silva
CPF N° 019.24.25.25-03





DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 041/2015 – UESB/ VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/11/2016 e termo final o dia 16/11/2017, conforme o constante no processo nº 888578. Os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação do índice percentual médio de 7,38%. Assinatura em: 16/11/2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 2254
25 MAI 2017
Pretendo por *[assinatura]*
SECRETARIA DA REITORIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13